



Plano de Povos Indígenas

(Plano de Povos Indígenas apresentado ao Banco Mundial como parte do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso)





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Brasil, outubro de 2022

Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso – PADIS MT

PLANO DE ENVOLVIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO

Lourival Malhado Carvalho

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Criseida Rowena Zambotto de Lima SAGE

Erica Luisa Nunes SAAS

Gisele Marques Mateus SAGE

Gracielli de Oliveira Souza Almeida SAIP

Hortência Santos Teixeira SAIP

Lourival Malhado Carvalho NGER

Luana Soares de Souza SAGE

Lucas de Albuquerque Oliveira SAGE

Lucia Aparecida dos Santos SAGE

Matusalém do Carmo de Oliveira SAIP

Matheus Santiago Silva SAGE



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

EQUIPE DE APOIO

Alessandra Virna da Silva	SAAS
Claudio De Oliveira Brandao Junior	SAGE
Elizanjela do Carmo Dias	SAGE
Marcelo Jose da Silva Junior	SAGE
Ricardo Augusto de Oliveira	SAGP
Adelayde Costa Pinto	SAGP
Hadelaide Nascimento Barbosa	SAGP
Mariley Ferreira Gomes	SAGP
Eniva Gloria da Silva Martins	SAGP
Sandra Regina Mazzer Cunha	SAGE
Mário Lucas Silva Camargo	SAIP



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO E SEUS COMPONENTES	7
2.1.	Apoio às escolas indígenas e quilombolas	10
3.	POVOS INDÍGENAS	11
3.1.	No Brasil	11
3.2.	Em Mato Grosso	11
3.3.	Estudantes Indígenas	13
4.	ARCABOUÇO LEGAL E POLÍTICO	13
4.1	Licenciamento Ambiental	17
5.	CONTEXTO INSTITUCIONAL	18
5.1.	Ministério da Educação (MEC)	19
5.2.	SEDUC MT	19
5.3.	Territórios Etnoeducacionais	19
5.4.	Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena	20
5.5.	FEPOIMT	21
6.	ANTECEDENTES	22
6.1.	1º Fórum de Educação Escolar Indígena	22
6.2.	Encontro de diretores das escolas estaduais indígenas do Estado de Mato Grosso	23
7.	PROCESSO DE CONSULTA COM OS POVOS INDÍGENAS DURANTE A PREPARAÇÃO DO PADIS	24
7.1.	Reunião da SEDUC MT com o Conselho Escolar Indígena para apresentação do projeto PADIS MT	25
7.2.	Consulta ao Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso	25
8.	PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PADIS	25
9.	BENEFÍCIOS ESPERADOS	27
9.1.	Obras em Terras Indígenas	28



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

9.1.1.	Projeto	
Modular		
28		
9.2.	Estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das escolas Indígenas	29
9.2.1.	Material didático	30
9.2.2.	Formação continuada de professores	30
9.2.3.	Diversificação das ferramentas de aprendizagem	30
9.2.4.	Divulgação e compartilhamento de boas práticas em escolas indígenas.	31
9.2.5.	Regularização das escolas	31
9.2.6.	O Plano de Prevenção de Violência nas escolas	31
9.2.7.	Laboratórios de aprendizagem	32
10.	RISCOS E IMPACTOS ADVERSOS & MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	33
11.	CANAIS DE RELACIONAMENTO COM OS BENEFICIÁRIOS INDÍGENAS DO PADIS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS	35
12.	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATORIA	42
13.	MECANISMO DE QUEIXAS	42
13.1	Publicização	43
13.2	Descrição do mecanismo de queixas	43
13.3	Processos de Gestão e Monitoramento	45
13.3.1	Prazo de Resposta	45
13.4	Procedimentos Especiais	46



1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo atender aos requerimentos da Norma Ambiental e Social 7 – Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

Esta norma tem por objetivos: (i) assegurar que o processo do desenvolvimento promova o respeito integral aos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana; (ii) evitar os impactos negativos dos projetos nesses grupos sociais ou, quando isso não for possível, minimizar, mitigar e/ou compensar tais impactos; (iii) promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para esses grupos sociais que sejam acessíveis, inclusivos e apropriados do ponto de vista cultural; (iv) aperfeiçoar a concepção dos projetos e promover o apoio local mediante o estabelecimento e manutenção de uma relação contínua com esses grupos sociais afetados por um projeto ao longo de todo o ciclo de vida do mesmo, baseada em consultas significativas; (v) obter seu Consentimento Livre, Prévio e Informado quando o projeto (a) tiver impactos nas terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária, ou (b) causar a relocação desses grupos sociais das terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária, ou (c) tiver impactos significativos no seu patrimônio cultural; e (vi) reconhecer, respeitar e preservar sua cultura, seu conhecimento e suas práticas, proporcionando-lhes oportunidades para se adaptarem às mudanças na condição de vida de modo e dentro de um prazo que lhes sejam aceitáveis.

Esta norma reconhece que os Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana têm identidades e aspirações distintas daquelas dos demais grupos dominantes nas sociedades nacionais e, em geral, estão em situação de desvantagem devido aos modelos tradicionais de desenvolvimento. Em muitos casos, encontram-se entre os segmentos mais marginalizados e economicamente vulneráveis da população.

O seu estatuto econômico, social e jurídico frequentemente limita a sua capacidade de defender os seus direitos e interesses concernentes a terras, territórios e recursos naturais e culturais, e pode restringir a sua capacidade de participar e beneficiar de projetos de desenvolvimento. Em muitos casos, não recebem acesso equitativo aos benefícios do projeto, ou estes benefícios não são concebidos ou aferidos de maneira culturalmente



apropriada, podendo nem sempre ser devidamente consultados sobre a concepção ou implementação de projetos que poderiam afetar profundamente a sua vida ou a sua comunidade. Ela também reconhece que os papéis de homens e mulheres em culturas indígenas geralmente são diferentes dos demais do grupo dominantes, e que as mulheres e crianças têm sido amiúde marginalizadas tanto nas suas próprias comunidades quanto em consequência de desenvolvimentos externos, podendo deste modo ter necessidades específicas.

Esta norma é relevante e seus princípios e requerimentos se aplicam sempre que Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana (ou como podem ser chamados no contexto nacional) estejam presentes, ou tenham ligação coletiva com uma área do projeto proposto e independentemente de os Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana terem sido afetados de modo positivo ou negativo pelo projeto ou da relevância desses impactos.

Os objetivos gerais das medidas aqui descritas são: (i) viabilizar processos de consulta livre, prévia e informada com os Povos Indígenas, de modo a (ii) evitar, minimizar e mitigar quaisquer riscos e impactos potencialmente adversos do PADIS para os povos indígenas e a (iii) assegurar seu acesso justo e equitativo aos benefícios do PADIS.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO E SEUS COMPONENTES

A seguir serão apresentados resumidamente os componentes e subcomponentes que foram planejados no PADIS. As ações a serem financiadas e implementadas estão organizadas nos componentes e subcomponentes a seguir:

Tabela 01. Componentes e subcomponentes do PADIS MT

SUBCOMPONENTES	DESCRIÇÃO SUCINTA
	Componente 1 - Fortalecer Intervenções Pedagógicas e de Gestão para a Recomposição da Aprendizagem. O componente 1 visa apoiar o desenvolvimento e implementação de intervenções pedagógicas e de gestão educacional para abordar a recomposição e aceleração da aprendizagem de alunos. O objetivo deste componente é apoiar a SEDUC na recomposição da crise de Covid-19 e acelerar a aprendizagem apoiando estratégias interligadas e baseadas em evidências a partir da (i) promoção de sinergias com as atuais atividades de formação de professores e materiais personalizados de aprendizagem da SEDUC, (ii) desenvolvimento de uma colaboração entre a esfera federal e estadual para promover o uso e adaptação do



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

SUBCOMPONENTES	DESCRIÇÃO SUCINTA
	<p>programa Acompanhamento Personalizado das Aprendizagens (APA) e do Sistema de Alerta Preventivo do Abandono e Evasão Escolar (SAPAE) e (iii) do foco em escolas vulneráveis, visando reduzir as desigualdades entre os municípios.</p> <p>O componente prevê: (i) o desenho de intervenções pedagógicas adaptadas às lacunas de aprendizagem específicas para alunos, incluindo aqueles em risco de abandono escolar, com o intuito de criar uma abordagem abrangente a nível escolar para fortalecer as atividades dos Laboratórios de Aprendizagem; (ii) o desenvolvimento de um programa de Desenvolvimento Profissional de Professores para fomentar melhores técnicas pedagógicas que promovam a recomposição da aprendizagem; e (iii) apoio à implementação de incentivos e de um sistema colaborativo entre a SEDUC e os municípios do Mato Grosso a partir do fortalecimento de políticas para melhorar a gestão escolar, seleção de diretores e professores e prestação de contas.</p>
1.1: Promover a aceleração da recomposição das aprendizagens.	<ul style="list-style-type: none">i. Implementar estratégias de tutoria personalizada de aprendizagem; recomposição de aprendizagem e de aprendizagem híbrida por meio da melhoria dos Laboratórios de Aprendizagemii. Desenvolver um Sistema de Alerta de Prevenção do Abandono escolar, considerando questões de gênero, violência escolar, gravidez na adolescência e outros fatoresiii. Implementação de um Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores
1.2 Promover um Sistema de Cooperação e a eficiência de custos.	<ul style="list-style-type: none">i. Fortalecer políticas para melhorar a gestão escolar, descentralização, a seleção de professores e diretores, e mecanismos de responsabilização e valorizaçãoii. Apoiar a aplicação de incentivos e assistência técnica do programa de alfabetização nos anos iniciais do EF dos municípios
Componente 2 - Transformar a Infraestrutura Digital <p>O componente 2 melhoraria a infraestrutura digital da SEDUC e das escolas estaduais para modernizar a gestão do sistema educacional e melhorar as condições digitais de ensino e aprendizagem. Este Componente se concentrará no uso de dados geoespaciais e na promoção da melhoria da conectividade escolar e da disponibilidade de tecnologia, além de oferecer treinamentos específicos para aprimorar as habilidades digitais de professores e alunos.</p>	
2.1. Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Digital	Gestão e Informação da Educação (EMIS), que permita a gestão da manutenção das escolas, que contenha um sistema de alerta para prevenção do abandono escolar e que permita a utilização de dados geo-espaciais para melhorar as matrículas, o recrutamento e atribuição de professores, e as rotas do transporte escolar.



SUBCOMPONENTES	DESCRIÇÃO SUCINTA
2.2. Promover a conectividade nas escolas e competências digitais	<ul style="list-style-type: none">i. Apoiar a utilização da infraestrutura digital (wifi, internet) e dispositivos (laptops, chromebooks, etc.) instalados nas escolas e o acesso a conteúdos digitais por professores e estudantesii. Desenvolver as competências digitais de professores e estudantes (ensino fundamental e médio).iii. Promover a conectividade adequada nas escolas e a eliminação ecológica dos dispositivos
Componente 3 - Criar Escolas Sustentáveis, Resilientes, Inclusivas e Seguras O Componente 3 apoia a reabilitação da infraestrutura escolar e estratégias complementares para promover ambientes de aprendizagem mais seguros, inclusivos, sustentáveis e resilientes. Este componente visa apoiar a SEDUC no desenvolvimento e melhora dos ambientes escolares para a recomposição e aceleração do aprendizado, assim como aumentar a resiliência a futuras crises e impactos das mudanças climáticas. Os investimentos em infraestrutura apoiarão a construção de soluções energeticamente eficientes, garantirão o acesso ao abastecimento de água e sistemas de gestão de resíduos, além de melhorar a infraestrutura WASH. Além disso, o componente garantirá a infraestrutura adequada para alunos do público-alvo da educação especial e melhorias na infraestrutura das escolas indígenas e quilombolas. Além disso, o componente fornecerá estratégias complementares para ajudar alunos e professores a desenvolverem uma maior conscientização sobre as mudanças climáticas e sobre como se adaptar e mitigar seus impactos, e para proteger melhor alunos vulneráveis por meio de um programa de prevenção de violência.	
3.1 Reformar e manter a infraestrutura segura, inclusiva, sustentável e resiliente.	<ul style="list-style-type: none">i. Reformar ou reconstruir escolas com soluções eficientes de energia; resiliente a incêndios e enchentes; com infraestrutura sanitária (WASH) adequada; e acessível a todos estudantes e professores,ii. Realizar manutenções nas escolas e desenvolver um Sistema de Gestão de Manutenção Escolar
3.2 Promover a prevenção da violência escolar e a inclusão na escola	<ul style="list-style-type: none">i. Implementar o Plano de Prevenção de Violência nas escolas, incluindo o enfrentamento de violência baseada em gênero.ii. Apoiar as estratégias de recomposição de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das escolas Indígenas e Quilombolas.iii. Adequar o ambiente escolar para o atendimento educacional especializado de alunos público-alvo da educação especial.
Componente 4: Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos O Componente 4 apoiará a coordenação do Projeto, capacitação da SEDUC e a implementação das atividades de Monitoramento e Avaliação (M&A). Uma Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) será estabelecida sob este componente para realizar a coordenação do Projeto, e incluirá gerenciamento de projetos, aquisições, gestão financeira, M&A e gestão ambiental e social. A capacitação será fornecida à SEDUC e às equipes da rede municipal para que possam desenvolver e coordenar as principais atividades do Projeto.	



SUBCOMPONENTES	DESCRIÇÃO SUCINTA
4.1 Coordenação do Projeto	O principal objetivo deste subcomponente é apoiar a SEDUC na coordenação efetiva do Projeto. O subcomponente financiará: (i) os custos operacionais, equipamentos básicos e bens e materiais da UGP; (ii) implantação do Sistema de Avaliação de Riscos de Governança (software e protocolos) para identificação de possíveis fraudes nos gastos públicos e do Sistema de Análise de Gastos para compras estratégicas; (iii) capacitação para controles internos e verificação de PBCs; (iv) pessoal para apoiar a gestão ambiental e social (A&S); (v) estratégias de comunicação para divulgação das atividades do Projeto e (vi) estudos para órgãos participantes com novas necessidades.
4.2.Treinamento, Monitoramento e Avaliação	Este Subcomponente fornecerá assistência técnica para fortalecer a capacidade institucional da SEDUC para a implementação do Projeto e realizar suas principais atividades, como o desenho das escolas sustentáveis e inclusivas e o desenvolvimento do Sistema de Alerta Preventivo. Também financiará estudos sobre temas críticos, incluindo: (i) mapeamento escolar, planejamento de investimentos em infraestrutura escolar e análise de oferta e demanda para redimensionamento (organização interna) e reordenamento (municipalização) da rede estadual de ensino; (ii) pesquisas de infraestrutura tecnológica das escolas e habilidades digitais dos professores (em colaboração com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB)); (iii) avaliação do efeito da pandemia na aprendizagem, habilidades socioemocionais e práticas de ensino (por meio do uso da ferramenta de observação em sala de aula TEACH); (iv) treinamento para a equipe da SEDUC sobre o desenvolvimento de projetos arquitetônicos para escolas sustentáveis, resilientes e inclusivas; (v) treinamento para a equipe da SEDUC sobre planejamento e gestão de projetos; e (vi) desenvolvimento de um sistema de M&A da educação infantil baseado na iniciativa <i>Measuring Early Learning Quality and Outcomes (MELQO)</i> .

2.1. Apoio às escolas indígenas e quilombolas

O componente 3 garantirá a infraestrutura adequada para alunos do público-alvo da educação especial e melhorias na infraestrutura das Escolas Indígenas e Quilombolas. O subcomponente 3.2 irá apoiar as estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das Escolas Indígenas e Quilombolas.



3. POVOS INDÍGENAS

3.1. No Brasil

De acordo com os resultados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE, em 2010, a população indígena brasileira, é de 896.917 indivíduos, dos quais 572.083 vivem na zona rural e 324.834 habitam as zonas urbanas brasileiras¹. Este Censo revelou que em todos os Estados da Federação, inclusive do Distrito Federal, há populações indígenas. A Funai também registra 69 referências de indígenas ainda não contatados, além de existirem grupos requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto ao órgão federal indigenista².

A diversidade étnica e cultural dessa população está representada por 305 etnias que falam 274 línguas distintas. O censo demonstrou que cerca de 17,5% da população indígena não fala a língua portuguesa³.

Em relação ao território, atualmente constam 680 áreas nos registros da Funai, dentre as quais 443 áreas se tratam de locais cujos processos de demarcação se encontram homologados/regularizados e 237 locais se encontram sob análise. Essas áreas representam 13,75% do território brasileiro, estando localizadas em todos os biomas, sobretudo na Amazônia Legal. Existem também 6 portarias de interdição que protegem territórios onde estão localizados povos indígenas de recente contato e isolados, que juntos somam 1.080.740 ha. Além disso, 115 Terras Indígenas estão em fase de realização de estudos que fundamentam a identificação e delimitação da terra indígena⁴.

3.2. Em Mato Grosso

A população indígena está presente em praticamente todo Estado do Mato Grosso, com destaque para as regiões sudeste e nordeste. Em Mato Grosso existem hoje 43 povos indígenas, falantes de 35 línguas distintas, além de cerca de 9 povos isolados. Segundo a FUNAI, esses povos habitam 79 Terras Indígenas (TIs), dentre as quais 69 têm reconhecimento jurídico formal e outras 10 ainda estão em estudo. Estas Terras Indígenas

¹ IBGE (2020). Disponível em: https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder_indigenas_web.pdf. Acessado em 03/03/2020

² Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (2019). Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao>. Acesso em: 01/08/2019.

³ Ibid.

⁴ FUNAI (2022). Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/demarcacao-de-terras-indigenas> Acesso em: 01/08/2022.



cobrem aproximadamente 16% da área do estado, protegendo uma diversidade cultural e biológica, além de grandes estoques de carbono e de outros serviços socioambientais. As Terras Indígenas de Mato Grosso podem ser consideradas verdadeiras ilhas de conservação em meio a vários tipos de ocupação da terra e de atividades produtivas predominantes no estado. Dados do PRODES (2017) mostram que as Terras Indígenas têm um percentual pouco significativo de desmatamento, constituindo-se verdadeiros muros de contenção à perda de vegetação nativa.

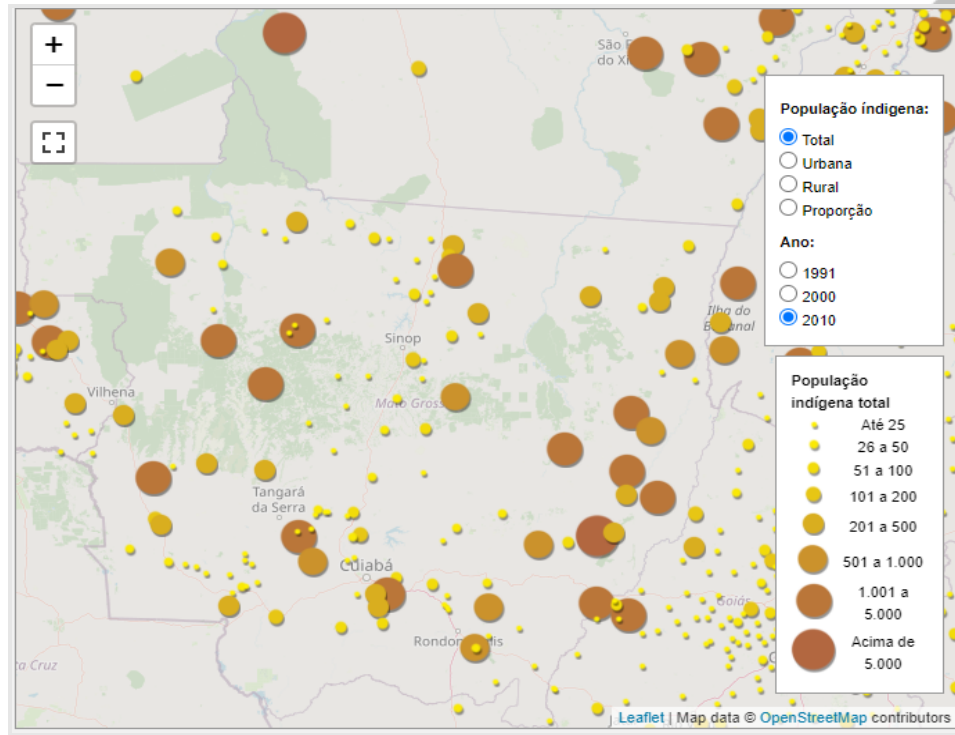
Os grupos ou etnias catalogadas pela Funai em Mato Grosso são: Alantesu, Apiaká, Arara, Aweti, Bakairi, Bororo, Cinta-Larga, Enawenê-nawê, Hahaintesu, Halotesu, Irantxe, Juruna, Kayapó, Caiapó-me, Kalapalo, Kamaiurá, Cayabi, Carajá, Quithauru, Cuikuru, Mamaindê, Manduca, Matipu, Mehinacu, Mecragnoti, Metuktire, Mrari, Munduruku, Myky, Nahukwá, Nhambiquara, Negarotê, Ngra, Panará, Pareci, Rikbaktsa, Suruí, Sabanê, Tapirapé, Terena, Umutina, Yawalapiti e Zoró.

Mapa 03. Distribuição total da população indígena em Mato Grosso⁵

⁵ Fonte: site <https://indigenas.ibge.gov.br/mapas-indigenas-2.html>, extraído em 15/10/2021



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação





Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Mapa 2 – Localização Das Terras Indígenas e Unidades de Conservação de Mato Grosso



Fonte: Plano Estadual de Agricultura Familiar – PEAf MT – 2017

3.3. Estudantes Indígenas

Em 2020, Mato Grosso contava com 13.226 alunos indígenas distribuídos em 83 escolas. Deste montante, 14.127 são estudantes matriculados nas 70 escolas indígenas estaduais e em escolas que atendem salas anexas indígenas.

Além das escolas estaduais indígenas, Mato Grosso conta com 144 escolas municipais indígenas.

4. ARCABOUÇO LEGAL E POLÍTICO

A Constituição Brasileira de 1988 fornece uma base sólida para o reconhecimento pelo Estado-Nação da diversidade cultural e dos direitos exclusivos e perpétuos de usufruto dos povos indígenas sobre seus territórios (excluindo os recursos do subsolo), assegurando-lhes o respeito à sua organização social, seus costumes, suas línguas, crenças e tradições.



Ela assegura aos povos indígenas uma educação diferenciada e de qualidade. Ao reconhecer que os indígenas poderiam utilizar as suas línguas maternas e os seus processos de aprendizagem na educação escolar, instituiu-se a possibilidade de a escola indígena contribuir para o processo de afirmação étnica e cultural desses povos.

As leis subsequentes à Constituição que tratam da Educação têm abordado o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada, pautada pelo uso das línguas indígenas, pela valorização dos conhecimentos e saberes milenares desses povos e pela formação dos próprios indígenas para atuarem como docentes em suas comunidades.

No Diário Oficial da União, de 17/11/1999, foi publicada a Resolução nº 3/99, preparada pela Câmara Básica do Conselho Nacional de Educação. Essa resolução fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Importantes definições foram aí inscritas e regulamentadas, no sentido de serem criados mecanismos efetivos para a garantia do direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada e de qualidade. Algumas dessas definições merecem ser destacadas. A primeira é relativa à criação da categoria “escola indígena”, reconhecendo-lhe “a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios” e garantindo-lhe autonomia pedagógica e curricular. Disso resulta a necessidade de regulamentação dessas escolas nos Conselhos Estaduais de Educação, bem como a necessidade de instituir mecanismos de consulta e envolvimento da comunidade indígena na discussão sobre a escola indígena. Outro ponto importante da Resolução nº 3/99 é a garantia de uma formação específica para os professores indígenas, podendo essa ocorrer em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização. A resolução estabelece que os estados deverão instituir programas diferenciados de formação para seus professores indígenas, bem como regularizar a situação profissional desses professores, criando uma carreira própria para o magistério indígena e realizando concurso público diferenciado para ingresso nessa carreira.

Em 2009, foi publicado o Decreto nº 6.861, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais. De acordo com o decreto, a organização territorial da educação escolar indígena será promovida a partir da definição de territórios etnoeducacionais pelo Ministério da Educação, ouvidos:

- I - as comunidades indígenas envolvidas;
- II - os entes federativos envolvidos;
- III - a Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- IV - a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena;
- V - os Conselhos Estaduais de Educação Escolar Indígena; e



VI - a Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI.

Cada território etnoeducacional compreenderá, independentemente da divisão político-administrativa do País, as terras indígenas, mesmo que descontínuas, ocupadas por povos indígenas que mantêm relações intersocietárias caracterizadas por raízes sociais e históricas, relações políticas e econômicas, filiações lingüísticas, valores e práticas culturais compartilhados. O decreto ainda determina que cada território etnoeducacional contará com plano de ação para a educação escolar indígena.

A última década apresentou importantes avanços na política de Educação Escolar Indígena. Em 2010, foi criada a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), composta por representantes governamentais, da sociedade civil e dos povos indígenas. Em 2011, foi publicada a Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011 que alterou a LDB para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas. Em 2012, foram publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 5). Em 2013, foi instituído o Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (PNTEE); criado o Programa Bolsa Permanência e instituída e regulamentada a Ação Saberes Indígenas na Escola. Em 2014, foi convocada a II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena. Em 2015, foi criado por professores indígenas o Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI) e realizada pelo Governo Federal a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, onde o tema mais debatido foi a Educação Escolar Indígena.

O I Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI) foi elaborado em parceria com os membros da CNEEI e debatido em Audiências públicas com atores da Educação Escolar Indígena (EEI) em 2019. O PNEEI é um planejamento intergovernamental da Educação Escolar Indígena (EEI) e tem como objetivos implementar as propostas deliberadas na II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI); fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados, a participação social, a transparência das ações e a gestão por resultados, constituindo-se em instrumento de monitoramento, avaliação e controle social da EEI. Possui os seguintes macro desafios:

- I - Organizar a EEI com a participação dos povos indígenas, observada sua territorialidade e respeitando suas necessidades e especificidades;
- II - Valorizar as culturas dos povos indígenas e suas diversidades étnicas;
- III - Fortalecer as práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;



- IV - Manter programas de formação de profissionais da educação que atuam em comunidades indígenas;
- V - Apoiar o desenvolvimento de currículos que valorizem os conteúdos culturais dos povos indígenas;
- VI - Apoiar a elaboração, publicação e distribuição de material didático específico, intercultural e bilíngue;
- VII - Apoiar a afirmação das identidades étnicas e os projetos societários definidos de forma autônoma por cada povo indígena.

Considerando o funcionamento do regime de colaboração entre a União, os estados e municípios, as ações articuladas do Ministério da Educação, das Secretarias de educação estaduais e municipais e dos Conselhos de Educação formam um conjunto de iniciativas, distribuídas em metas e organizadas a partir de sete eixos estratégicos:

- I – Gestão da Educação Escolar Indígena e Regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- II – Territórios Etnoeducacionais;
- III – Infraestrutura;
- IV - Práticas pedagógicas e material didático;
- V – Valorização e formação de professores indígenas;
- VI - Oferta da Educação Escolar Indígena e do Ensino Superior;
- VII - Sistema de Avaliação da Educação Escolar Indígena.

Em âmbito estadual, o Mato Grosso conta com a Resolução n. 201/04-CEE/MT, que fixa normas estaduais para a estrutura, funcionamento e organização das Escolas Indígenas no Sistema Estadual de Ensino.

O art. 3º da Resolução determina que constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

- I – sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas;
- II – o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, ou aquela adotada no seu processo histórico de contato, como uma das formas de valorização da realidade sociolinguística de cada povo;
- III - a organização escolar, administrativa e pedagógica própria;



IV – a criação de escola indígena independe do número de alunos/turma, atendendo as especificidades locais.

Visando uma gestão democrática, de acordo com o art. 4º a escola indígena deverá considerar a participação efetiva da comunidade, na definição da forma, organização e gestão, levando em consideração:

- I – suas estruturas sociais;
- II – suas práticas socioculturais e religiosas;
- III – suas formas de produção de conhecimento e seus processos e métodos próprios de ensino-aprendizagem;
- IV – suas atividades econômicas;
- V – construção e adequação da estrutura física das escolas, de maneira a atender aos interesses das comunidades indígenas;
- VI – o uso de materiais didático-pedagógicos produzidos pelos alunos e professores, de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena;
- VII – a forma de gerenciamento e administração escolar, de acordo com sua realidade cultural;
- VIII – O processo eletivo de diretores de escolas ficará a critério das próprias comunidades, respeitando-se as especificidades de organização de cada grupo étnico.

Tem-se, ainda, o art 7º, que determina que o Conselho de Educação Escolar Indígena – CEI deverá ser ouvido nos processos referentes à educação escolar indígena, antes do encaminhamento dos mesmos ao Conselho Estadual de Educação.

4.1 Licenciamento Ambiental

Acerca da Licenciamento Ambiental em terras indígenas foi estabelecido pela Lei Complementar 140/2011 a forma de atuação da União, dos Estados e dos Municípios no licenciamento ambiental, cabendo à União – ao IBAMA o licenciamento de empreendimentos e atividades:

Art. 7º São ações administrativas da União:

(...)

XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:



- a) localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe;
- b) localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva;
- c) localizados ou desenvolvidos em terras indígenas; (grifo nosso)**
- d) localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);
- e) localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais Estados;
- f) de caráter militar, excetuando-se do licenciamento ambiental, nos termos de ato do Poder Executivo, aqueles previstos no preparo e emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999;
- g) destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen); ou
- h) que atendam tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, a partir de proposição da Comissão Tripartite Nacional, assegurada a participação de um membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), e considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento;

Assim, fica evidenciado que compete ao Ibama se manifestar acerca do licenciamento ambiental para Construção ou Reformas de escolas indígenas.

5. CONTEXTO INSTITUCIONAL

Agências federais e estaduais e organizações não-governamentais desenvolvem inúmeras atividades junto aos povos e terras indígenas na região central do Brasil. Em âmbito federal, a FUNAI tem a missão institucional de coordenar o processo de formulação e implementação da política indigenista e as responsabilidades pela regularização fundiária/registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas e a resolução das reivindicações de terras



por povos indígenas, bem como pela proteção dos grupos isolados ou de pouco contato. Em sua atuação, a FUNAI aborda, entre outras questões, temas relacionados à gestão ambiental sustentável das terras indígenas.

5.1. Ministério da Educação (MEC)

No Ministério da Educação, a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) é responsável pela Educação Escolar indígena. Os projetos e programas são executados pela Diretoria de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, que possui a seguinte estrutura:

- Coordenação-Geral de Políticas para Tradições Culturais Brasileiras.
- Coordenação-Geral de Educação Indígena, Quilombola e do Campo.
- Coordenação-Geral de Acompanhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

5.2. SEDUC MT

Em âmbito estadual, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC MT), conta com a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, que tem como missão o fortalecimento da Política de Educação Escolar indígena em consonância com as políticas educacionais, competindo-lhe: acompanhar e avaliar a Política Pedagógica e as Orientações Curriculares da Educação Escolar Indígena; acompanhar e avaliar a construção do PPP em consonância com as Orientações Curriculares da Educação Escolar Indígena; entre outras atribuições.

A atuação da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena atende à Resolução N. 201/04-CEE/MT, que estabelece que a Secretaria de Estado de Educação deve manter uma instância responsável pela educação escolar indígena, que desempenhe com autonomia as funções inerentes, bem como um quadro de profissionais habilitados, selecionados mediante critérios previamente estabelecidos.

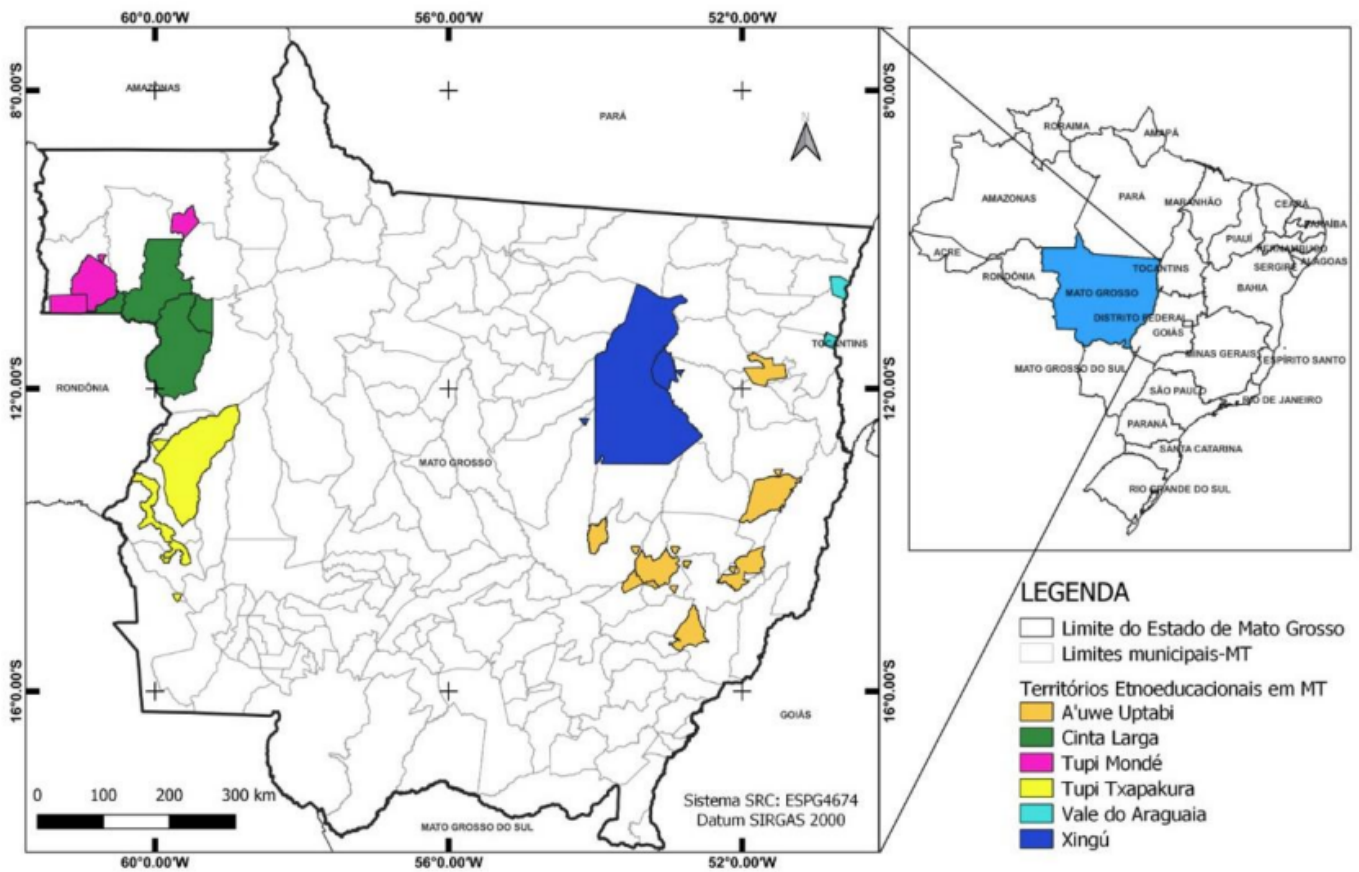
5.3. Territórios Etnoeducacionais

Em consonância com o decreto 6861 de 27 de maio de 2009 (Gabinete da Presidência da República), o Estado de Mato Grosso possui 06 Territórios Etnoeducacionais:



- A'uwe Uptabi
- Cinta Larga
- Tupi Mondé
- Tupi Txapakura
- Vale do Araguaia
- Xingu

TERRITÓRIOS ETNOEDUCACIONAIS PACTUADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO



5.4. Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena

O conselho Estadual de Educação Escolar Indígena criado pelo Decreto 265/95 é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e de assessoramento técnico e pedagógico, com finalidade



de promover o desenvolvimento das ações referentes à Educação Escolar Indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, atendendo as legislações específicas. Representa as 43 etnias indígenas Estado de Mato Grosso nos processos e ações propostas para as comunidades indígenas.

Em sua estrutura de representação social, além dos 30 (trinta) conselheiros indígenas, tem assento no seu colegiado diversas instituições públicas e privadas: UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso, CASA CIVIL MT, UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso, SEDUC –MT, Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso .SINTEP MT- Sindicato do Profissionais da Educação de Mato Grosso, TAKINÃ- Associação de Mulheres Indígenas de Mato Grosso, OPRIMT- Organização dos professores Indígenas de Mato Grosso, CIMI Conselho Indigenista Missionário, ISA – Instituto Sócio Ambiental de Mato Grosso.

Os membros indígenas representam o seu povo e/ou região. São responsáveis por trazer as demandas das comunidades e socializar as deliberações e encaminhamentos do colegiado sobre as pautas apresentadas. Os conselheiros indígenas residem nas aldeias e são pontos focais de contato com as lideranças indígenas (Caciques, Pajés, anciões, entre outros). Da mesma forma, os representantes não indígenas devem trazer demandas de suas instituições e socializar com as mesmas as deliberações do colegiado.

5.5. FEPOIMT

A Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso (FEPOIMT), criada em junho de 2016 e formalizada em 27 de outubro de 2017, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de existência e representante dos 43 povos indígenas do estado de Mato Grosso. Sua sede é na cidade de Cuiabá (MT).

A ideia de criar uma instituição forte, valorizando o protagonismo e autonomia indígena, era um desejo cultivado há muitos anos pelas lideranças da região. Em junho de 2016, na Aldeia Umutina, em Barra do Bugres - Mato Grosso, as associações e povos indígenas locais organizaram uma primeira assembleia geral, na qual foi criada a FEPOIMT.

A FEPOIMT nasce então a partir da necessidade de união de forças para atuação e articulação política, visando a organização social, cultural, econômica e o desenvolvimento sustentável e político dos povos e organizações indígenas de Mato Grosso. Seus principais



desafios são a garantia e regularização fundiária, a gestão ambiental, a proteção territorial e a luta pelos direitos indígenas.

A sua estrutura organizacional é composta de Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

A Federação é composta por sete regiões:

1. Cerrado/Pantanal
2. Kayapó Norte
3. Médio Araguaia
4. Noroeste
5. Xavante
6. Vale do Guaporé
7. Xingu

6. ANTECEDENTES

A Coordenadoria de Educação Escolar Indígena tem promovido audiências públicas, fóruns, reuniões ordinárias e extraordinárias com o envolvimento do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena, para elaboração da Política Estadual de Educação Escolar Indígena, na perspectiva de uma educação específica diferenciada, fortalecida, com qualidade e implementada como rege o Decreto 6.681 de 27 de maio de 2009 dos Territórios Etnoeducacionais. A Coordenadoria tem utilizado diversos canais de comunicação, como e-mail, grupos de WhatsApp, telefone, reuniões virtuais e presenciais, realização de lives, etc.

6.1. 1º Fórum de Educação Escolar Indígena

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) realizou, nos dias 28 e 29 de junho de 2022, no Hotel Fazenda Mato Grosso, em Cuiabá, o **1º Fórum de Educação Escolar Indígena**. Organizado pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE), Superintendência de Diversidades (SUDI) e Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (COEI), teve o propósito de deliberar, junto à comunidade, as necessidades relacionadas à Educação Escolar Indígena em Mato Grosso.



O evento contou com representantes das Diretorias Regionais de Educação (DREs), Conselheiros de Educação e diretores escolares da gestão administrativa e pedagógica das escolas indígenas. No encontro, foram deliberadas as ações de Políticas Públicas para a Educação Indígena, que atenda as especificidades das etnias e os seus mais de 12 mil alunos que frequentam as 70 escolas de educação indígena no estado.

Em um dos principais painéis, foi realizada a apresentação e análise de Avaliação Diagnóstica referente a 2021, pelo coordenador de Educação Escolar Indígena, Lucas de Albuquerque Oliveira, e pelo técnico pedagógico da Seduc, Samuel Chaves. Eles debateram os Modelos de Atendimento Educativo para Educação Escolar Indígena e o papel das DREs na Gestão Administrativa e Pedagógica das Escolas Indígenas.

O Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena discutiu políticas públicas, infraestrutura, tecnologia e, principalmente, a questão pedagógica e a valorização do profissional da Educação'. O evento contou com a participação de as lideranças e diretores em todo o estado e com representantes de órgãos e entidades que influenciam e/ou contribuem para política de educação indígena do estado.

O Fórum também discutiu questões levantadas por educadores e educadoras indígenas do estado de Mato Grosso no encontro promovido pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) – Regional Mato Grosso, que aconteceu entre os dias 6 e 9 de junho.

6.2. Encontro de diretores das escolas estaduais indígenas do Estado de Mato Grosso

Em fevereiro de 2020, aconteceu em Cuiabá o **encontro de diretores das escolas estaduais indígenas do Estado de Mato Grosso**. Na oportunidade, a SEDUC apresentou o projeto arquitetônico elaborado especificamente para as escolas indígenas do estado, com objetivo de melhorar o atendimento das comunidades indígenas no que se refere a infraestrutura e atendimento pedagógico.

O projeto foi idealizado após diversas reuniões entre setores da secretaria: SAEX, SAGE, SUDE\COEI e depois com lideranças indígenas, ainda em dezembro de 2019, onde firmou-se o compromisso de realizar um diagnóstico das necessidades das escolas indígenas.

A gênese da construção do projeto, portanto, foi resultado dessas demandas, que para além das pesquisas teóricas para a elaboração, por se tratar de um projeto para comunidades indígenas, houve visitas às comunidades com vistas a compreender os sentidos da



arquitetura indígena e para contemplar aspectos tradicionais. Assim, o projeto é flexível e permite a adequação da sua estrutura, considerando a realidade de cada aldeia indígena conforme a organização do espaço físico.

7. PROCESSO DE CONSULTA COM OS POVOS INDÍGENAS DURANTE A PREPARAÇÃO DO PADIS

Devido ao período eleitoral, grande parte do conteúdo dos sites e das redes sociais dos órgãos públicos está suspenso temporariamente, a fim de que não sejam publicados ou mantidos conteúdos que possam ser caracterizados como publicidade institucional, o que é vedado pela legislação eleitoral. A Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE MT) será consultada em relação às ações de divulgação que podem ser realizadas ao longo desse período.

Considerando a particularidade desse período, que coincide com o período de realização das consultas públicas do PADIS/MT, a presente versão para consulta do PEPI está sendo divulgada via **e-mail e listas de transmissão de WhatsApp** às partes interessadas, prioritariamente àquelas que integram as entidades de participação e controle social. Poderão ser enviados, também, formulários eletrônicos a serem preenchidos pelas partes consultadas.

No caso da educação escolar indígena, a consulta envolverá prioritariamente o Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso, que é um órgão legítimo de representação, com participação de representantes de todos os 43 povos indígenas de Mato Grosso, além de inúmeras instituições e associações.

Para a fase de consulta pública, portanto, essas organizações e indivíduos receberão diretamente da coordenação do Projeto uma versão do Plano de Povos Indígenas, do Plano de Engajamento das Partes Interessadas e do Marco de Gestão Socioambiental para revisão.

As sugestões serão coletadas, avaliadas e integradas ao documento.

A consulta pública permanecerá aberta para que as partes interessadas possam enviar comentários por escrito, vídeo ou áudio via os seguintes canais:

- E-mail: consultapublicapadis@edu.mt.gov.br
- Formulário eletrônico: <http://www3.seduc.mt.gov.br/padis/consultapadis>



Todas as contribuições serão registradas em um único instrumento pela equipe da SEDUC responsável pelas consultas.

7.1. Reunião da SEDUC MT com o Conselho Escolar Indígena para apresentação do projeto PADIS MT

No dia 04 de agosto de 2022 foi realizada reunião da SEDUC com o Conselho Escolar Indígena. O projeto PADIS MT foi apresentado ao Conselho e seus integrantes foram ouvidos pela SEDUC para que fossem coletadas sugestões, demandas e expectativas dos povos indígenas em relação ao projeto.

7.2. Consulta ao Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso

No dia 05 de setembro de 2022, das 14h às 18h, aconteceu uma consulta presencial ao Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado de Mato Grosso, com participação de representantes da SEDUC MT e do Banco Mundial. O projeto foi apresentado ao Conselho, que apontou as demandas e necessidades dos povos indígenas e que deu inúmeras sugestões de ações a serem realizadas para que o projeto contemple as demandas apresentadas, especialmente em relação à parte pedagógica.

O projeto foi apresentado mais uma vez ao Conselho, indicando quais demandas por ele apresentadas poderiam ser atendidas, de acordo com os objetivos da proposta.

Nessa reunião também foram construídos, coletivamente, critérios de elegibilidade das escolas que serão beneficiadas pelo projeto, estratégias para lidar com os desafios de realização das atividades em terras indígenas, e foram abordados temas como o treinamento de indígenas para manutenção e participação nas obras a serem realizadas, protocolo a ser seguido para realização de obras em terras indígenas, treinamento dos profissionais que atuarão em terras indígenas, projeto arquitetônico das escolas indígenas, instalação de placas solares, regularização das escolas indígenas, formação continuada de professores, estratégias de participação e de engajamento dos povos indígenas com o projeto, materiais bilíngues, entre outros.



8. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PADIS

Para assegurar o engajamento com Povos Indígenas durante a implementação do Projeto e seu acesso equitativo e sem discriminação aos benefícios do projeto os seguintes métodos serão adotados:

- (a) Divulgação de informações relevantes através dos canais de participação habitualmente utilizados para informação, consulta e resposta a questões e reclamações que estão disponíveis na estrutura organizacional da SEDUC/MT, das Escolas Indígenas de MT e do Conselho de Educação Escolar Indígena.
- (b) Adequação do canal de resposta e resolução de reclamações do Projeto de forma a assegurar que é culturalmente apropriado e acessível aos Povos Indígenas. Identificação e monitoramento das queixas recebidas de pessoas que se auto-identificam como indígenas e de entidades representativas dos Povos Indígenas, utilizando-as como feedback para adaptação das ações apoiadas pelo Projeto que os beneficiem.
- (c) Comunicação direta e reuniões periódicas com o Conselho de Educação Escolar Indígena (CEEI/MT), que será ponto focal na comunicação e divulgação de informações para as comunidades beneficiadas.. O Conselho se reúne no mínimo duas vezes ao longo do semestre. As ações do projeto poderão ser discutidas e monitoradas nas reuniões do CEEI/MT.
- (d) O Conselho de Educação Escolar Indígena participará, no mínimo semestralmente, de consultas para monitoramento e feedback sobre as atividades dos projetos e para receber sugestões. Os meios pelos quais as consultas acontecerão serão acordados com os membros do Conselho, de forma que elas estejam acessíveis a todos.
- (e) As datas das reuniões, pautas, resultados e encaminhamentos das reuniões do CEEI/MT poderão ser divulgados em grupos de WhatsApp, por e-mail, mídias sociais e em outros meios de comunicação acessíveis aos indígenas interessados. Independente das formas definidas para divulgar essas informações aos povos indígenas de forma transparente, essas informações também serão publicizadas no site da SEDUC, na aba referente ao CEEI/MT.
- (f) Existe um grupo de WhatsApp com todos os diretores das escolas indígenas e colaboradores da SEDUC/MT. Esse é um espaço de diálogo em que os indígenas estão



confortáveis em participar. O canal é utilizado tanto para divulgação de informações como para participação dos indígenas nas atividades do projeto.

- (g) As formas de comunicação serão adaptadas para que as informações cheguem aos povos indígenas de forma acessível e culturalmente adequada. Poderão também ser criadas cartilhas em linguagem didática, assim como vídeos, áudios e outros materiais que forem pertinentes.
- (h) Poderão ser realizadas reuniões online e presenciais com as lideranças indígenas envolvidas com o projeto. Nesse caso, a SEDUC se responsabiliza por oferecer diárias às lideranças presentes, para custear o transporte e alimentação.
- (i) As escolas atendidas diretamente pelo projeto poderão receber visitas técnicas periódicas para acompanhamento das obras e das atividades do projeto.
- (j) Serão oferecidas capacitações às lideranças indígenas que integram os Conselhos, para fortalecer a atuação do CEEI/MT.
- (k) Entre os critérios de elegibilidade das escolas indígenas a serem atendidas, está a ampla adesão e interesse da comunidade em ser beneficiada pelo projeto. O povo a ser beneficiado precisa conhecer a proposta e as etapas de cada atividade, assim como dar autorização para entrada de trabalhadores do projeto e sua permanência na aldeia.
- (l) O processo de entrada de trabalhadores na aldeia passará por todo o rito legal necessário, concluído com autorização da FUNAI e da comunidade. É um processo burocrático, com diversas etapas e documentações, buscando a segurança e o respeito ao povo que será atendido.
- (m) Serão realizadas ações de sensibilização e treinamento dos profissionais e empresas contratadas pelo projeto, visando a desconstrução de preconceitos e estereótipos em relação aos povos indígenas e orientando-os quanto aos protocolos de boa convivência com a comunidade atendida.
- (n) Em caso de obras, uma liderança da comunidade indígena e um servidor da SEDUC serão pontos focais na comunicação entre os trabalhadores e a comunidade atendida, para que eles sejam apresentados de forma adequada e respeitosa ao povo beneficiado, evitando resistência dos indígenas.



9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

9.1. Obras em Terras Indígenas

Considerando os inúmeros desafios apresentados, o projeto buscará criar um protocolo de como para realizar obras em Terras Indígenas. O Conselho apontou dificuldades em relação ao transporte de materiais, falta de preparo e de interesse de empresas em participar dos processos licitatórios, falha na comunicação tanto com a empresa e seus trabalhadores como com a SEDUC, impacto do preconceito em relação aos povos indígenas, entre outras situações.

Sendo assim, o projeto buscará cumprir todas as etapas, considerando essas dificuldades apontadas para preveni-las e/ou mitigá-las.

O primeiro passo será considerar a adesão e interesse da comunidade em receber a obra como critério de elegibilidade para a comunidade ser beneficiada pelo projeto. Espera-se uma divulgação e comunicação adequada por parte do Conselho e da SEDUC e que as lideranças da comunidade compreendam e conversem com seus parentes sobre todas as atividades envolvidas, possíveis riscos e desafios, assim como os benefícios. Depois desse processo, será formalizada a adesão da comunidade.

Os trabalhadores responsáveis pela realização da obra passarão por ações de conscientização e treinamento para atuação em Terras Indígenas. Serão apresentados com antecedência às lideranças da comunidade e terão em um servidor da SEDUC e em uma das lideranças indígenas o ponto focal para a comunicação. A participação nesse treinamento estará descrita no edital de licitação, como pré-requisito para que a empresa seja contratada.

Em relação ao orçamento serão considerados as dificuldades que oneram financeiramente o projeto, para que mais empresas se interessem em participar das licitações. Também será realizada uma avaliação de como facilitar o processo burocrático dessas atividades, mas ainda cumprir a legislação vigente.

O projeto contará com equipe técnica especializada, de diferentes áreas, para superar os desafios colocados, melhorando a comunicação, a transparência e o formato de como as obras são executadas, focando em soluções criativas para viabilizar ações e que busquem respeitar tanto a legislação vigente como os costumes da comunidade beneficiada.



9.1.1. Projeto Modular

As obras a serem realizadas terão como modelo a proposta de layout do projeto modular. Tendo em vista a necessidade da construção e implantação de uma infraestrutura adequada para trazer benefícios à comunidade, a proposta de layout do projeto modular foi elaborada para atender as necessidades dos usuários com implantação de áreas que protejam, defendam e ao mesmo tempo estimulem o reconhecimento da identidade cultural da comunidade.

A escola foi pensada para ter flexibilidade, consciência sustentável e valorização cultural, portanto, será uma extensão do meio natural, permitindo um diálogo entre arquitetura contemporânea e tradicional indígena, sendo um espaço físico que proteja, defenda e ao mesmo tempo estimule o reconhecimento da identidade cultural da comunidade.

O projeto modular foi concebido a partir de uma consulta às comunidades indígenas, com uso de estrutura termo-acústica, construída em módulos e com bloco já preparado em formato hexagonal, mantendo-se a cor original da madeira na pintura, ou seja, sem caracterização de cores. Com o resultado, a construção torna-se mais rápida e limpa, além de melhor adaptável.

Durante as consultas, os indígenas frisaram que projetos arquitetônicos baseados em modelos não-indígenas geram desconforto à comunidade, dificultando o bom uso e manutenção do espaço, assim como a possibilidade de ser um aliado na aprendizagem dos estudantes. Eles ainda atrapalham o ecoturismo, descredibilizam a comunidade, facilitando o questionamento à legitimidade da comunidade enquanto povo indígena, sua conexão com a terra e preservação de sua cultura.

Sendo assim, esse é um aspecto de extrema importância que deve ser considerado. Estudos demonstram que o ambiente escolar influencia na aprendizagem dos alunos. Num projeto que tem como um dos objetivos a recomposição da aprendizagem, o projeto arquitetônico da escola não pode ser ignorado.

9.2. Estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das escolas Indígenas

Durante as consultas, as estratégias de recuperação de aprendizagem também foram discutidas e podem ser observadas a partir dos seguintes eixos, de acordo com o objeto e possibilidades do projeto:



- Material didático.
- Formação continuada de professores.
- Diversificação das ferramentas de aprendizagem
- Divulgação e compartilhamento de boas práticas em escolas indígenas.
- Regularização das escolas.
- Prevenção de Violência nas escolas.
- Laboratórios de aprendizagem.

9.2.1. Material didático

Em relação ao material didático, foi apontada a necessidade de construir não apenas materiais bilíngues, mas também a elaboração do conteúdo a partir da cosmologia dos povos beneficiados, de suas histórias, cantos, danças, rituais, trabalho e relações sociais.

O Conselho informou que já existe uma grande variedade de materiais em línguas indígenas, elaborados por professores indígenas. Sendo assim, uma das atividades apoiadas será a tradução desses materiais para o português, assim como a organização de todos eles, facilitando o acesso de indígenas e não indígenas a esses materiais.

Será apoiada também a tradução de materiais em língua portuguesa para línguas indígenas.

9.2.2. Formação continuada de professores

A formação continuada é uma das demandas dos povos indígenas de Mato Grosso que pode ser apoiada pelo projeto. O Conselho indicou que essa formação pode ser coordenada pelas DREs e que a definição do tipo de atividade e conteúdo ofertado será definido coletivamente, com a participação de técnicos da SEDUC e das comunidades beneficiadas.

9.2.3. Diversificação das ferramentas de aprendizagem

A possibilidade de diversificação das ferramentas de aprendizagem também foi discutida nas consultas. Uma das propostas é a utilização de plataformas de vídeo e de áudio para criação de conteúdo didático em línguas indígenas com legendas em português e também em língua portuguesa com legendas em línguas indígenas.



Para estudantes que ainda não acompanham as legendas, pode-se pensar em vídeos com dublagem.

Foi sugerida também a realização de videocasts, a serem disponibilizados em plataformas de vídeo e de áudio.

A diversificação dessas ferramentas serão pensadas de forma participativa, com renovação constante, que pode acontecer ao longo de todo o período de implementação do projeto. Esses materiais serão elaborados junto ao corpo técnico da SEDUC, e passarão pela validação tanto da Secretaria de Estado de Educação quanto do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso.

9.2.4. Divulgação e compartilhamento de boas práticas em escolas indígenas.

Serão pesquisadas e divulgadas boas práticas em escolas indígenas, que farão parte desse conteúdo a ser disponibilizados nessas plataformas. Essa é uma maneira de ampliar as possibilidades de atuação dos professores indígenas, de proporcionar o intercâmbio de propostas pedagógicas, inspirando o corpo docente, fortalecendo a rede da educação escolar indígena e legitimando atividades culturalmente adequadas aos povos indígenas.

9.2.5. Regularização das escolas

As escolas indígenas de Mato Grosso não são regularizadas. A SEDUC informou que haverá em 2023 um programa destinado a isso e o projeto pode apoiar esse programa, para que as escolas sejam regularizadas o mais breve possível.

9.2.6. O Plano de Prevenção de Violência nas escolas

O projeto prevê a implementação do plano de prevenção de violências nas escolas. Sendo assim, poderá ser pensada a prevenção de violência nas escolas indígenas. Porém, essa é uma intervenção que possui muitos riscos, devido às diferenças culturais. Inicialmente, o próprio conceito de violência pode ser muito diferente tanto em relação ao conceito de não indígenas quanto entre as próprias comunidades em si. Isso envolve cultura, crenças e costumes, de forma que é uma abordagem extremamente delicada.



Dessa forma o projeto poderá apoiar uma ação já existente na SEDUC, conhecida pelo nome de “Escola de Valor”. O projeto piloto definiu três escolas para receberem o projeto, selecionadas a partir de indicadores de vulnerabilidade social e de taxa de alcoolismo entre professores e estudantes.

O PADIS pode apoiar na renovação desse projeto, com planejamento que considere os desafios enfrentados na sua implementação, melhorando os indicadores e a possibilidade de sucesso do projeto.

É importante a comunicação e consulta constante às comunidades atendidas para mudança de estratégias, definição dos limites impostos pela própria comunidade, entre outras questões a serem observadas por meio dos processos de monitoramento e avaliação.

9.2.7. Laboratórios de aprendizagem

O projeto conta com a implantação de laboratórios de aprendizagem. Nas escolas indígenas eles também poderão ser implantados. Para isso, é importante observar a anuência da comunidade, a participação dos professores nas capacitações para utilização e manutenção do laboratório, sala disponível para montagem do laboratório, viabilidade de montagem do laboratório, considerando a distância da comunidade das empresas que fornecerão o material, da condição das estradas e de que empresas participem do processo licitatório.

É importante ressaltar que o laboratório será adaptado às necessidades específicas da comunidade, definidas a partir de consultas e diálogo com o povo beneficiado. Além de questões técnicas que atendem o currículo escolar, o laboratório também deve ser espaço de revitalização e manutenção de línguas maternas, preservação dos costumes da comunidade, transferência de saberes aos mais jovens da aldeia, entre outras ações que respeitem a cultura do povo e que contribuam para sua preservação e seu fortalecimento.



10. RISCOS E IMPACTOS ADVERSOS & MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

	Impacto Positivo	Medidas de Potencialização
Infraestrutura adequada para alunos das escolas indígenas e quilombolas.	<ul style="list-style-type: none">● Melhorar a estrutura física de escolas.● Contribuir para o ecoturismo.● Criar um protocolo de realização de obras em Tis, de forma a prevenir para que as dificuldades relatadas sejam superadas e/ou que a SEDUC possa lidar de forma mais habilidosa com os desafios impostos pela atividade.	<ul style="list-style-type: none">● Reformar e reconstruir escolas.● Incluir as escolas em formato arquitetônico adequado, que respeite as especificidades culturais da comunidade.● Realizar as obras em escolas, com todo o suporte técnico para seguir o planejamento, prevenindo e mitigando riscos, e ampliando as possibilidades de sucesso das obras, sem intercorrências que podem ser evitadas.
Estratégias de recuperação de aprendizagens culturalmente adequadas para alunos das	<ul style="list-style-type: none">● Maior qualificação de professores.● Ampliar as possibilidades de aprendizado dos estudantes e as ferramentas de ensino com a implementação de laboratório de aprendizagem.● Reflexão sobre a violência e diminuição da violência nas escolas.	<ul style="list-style-type: none">● Oferecer capacitações aos professores.● Construção de laboratórios de aprendizagem.● Apoiar o programa de combate à violência nas escolas indígenas.● Elaboração de materiais em português e em línguas indígenas.



escolas Indígenas.	<ul style="list-style-type: none">● Motivar os estudantes a permanecerem na escola.● Oferecer uma educação bilíngue, de qualidade, e que respeite e preserve a cultura e a cosmologia da comunidade.● Recompôr a aprendizagem de estudantes indígenas.	
	Impacto Negativo	Medidas de Prevenção ou Mitigação
Infraestrutura adequada para alunos das escolas indígenas e quilombolas.	<ul style="list-style-type: none">● Resistência da comunidade em receber as atividades do projeto e/ou a empresa e os trabalhadores responsáveis pelas obras.● Entrada de pessoas não autorizadas em Tis.● Falta de contato prévio com representantes indígenas informando início de obra● Conflito entre os trabalhadores das obras e a comunidade.● Assédio moral e sexual, com maior risco para meninas indígenas.● Risco de acidentes nas obras.● Dificuldade no acesso/barreira geográficas;● Remanejamento interno dos estudantes;	<ul style="list-style-type: none">● Visitar a comunidade que poderá ser beneficiada pelo projeto para apresentar a proposta.● Cumprir rigorosamente as normas para autorização de pessoas em Tis.● Iniciar as atividades apenas após a formalização da adesão da comunidade ao projeto.● Realizar uma comunicação direta, transparente, frequente e acessível entre as comunidades e os agentes envolvidos.● Definir pontos focais de comunicação.● Oferecer treinamento aos trabalhadores para atuação em Tis.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

	<ul style="list-style-type: none">● Deslocamento de estudantes para prédio locado;● Geração resíduos da construção civil;● Geração de efluentes líquidos/sanitários;● Geração de ruídos e vibrações no entorno da área;● Impermeabilização do solo;● Aumento no tráfego local devido a movimentação de maquinários e caminhões de obras e de pessoas.	<ul style="list-style-type: none">● Treinamento das empresas contratadas para realização das obras.● Mecanismo de queixas amplamente divulgado, por meio de canais acessíveis os indígenas, com procedimentos especiais para casos de assédio.● Atender escolas que possam receber as obras, com estradas acessíveis.● Parceria com a FUNAI para manutenção das estradas das escolas beneficiadas pelo projeto.● Devida sinalização e cuidados de segurança na obra, com conscientização da comunidade e informativo dos protocolos de segurança.● Formalizar o compromisso da empresa contratada quando ao devido manejo e destinação de resíduos e de efluentes.● Fiscalização das obras.
Estratégias de recuperação de aprendizagens	<ul style="list-style-type: none">● Falta de adesão de professores indígenas às atividades de formação continuada.	<ul style="list-style-type: none">● Formalização da adesão da comunidade ao projeto.



culturalmente adequadas para alunos das escolas Indígenas.	<ul style="list-style-type: none">• Falta de espaço para implementação do laboratório de aprendizagem.• Falta de qualificação para uso adequado do laboratório de aprendizagem.• Manutenção inadequada do laboratório de aprendizagem.• Risco de que os materiais didáticos elaborados não sejam utilizados.• Risco de que os materiais elaborados não sejam adequados e/ou que não tenham a qualidade técnica e pedagógica necessária.• Manifestações da comunidade contra ações ou programas do projeto.	<ul style="list-style-type: none">• Visita técnica às escolas que poderão receber as obras, antes que sejam selecionadas as beneficiadas.• Treinamento dos professores para uso e manutenção adequada do laboratório de aprendizagem.• Organização e disponibilização acessível dos materiais didáticos.• Revisão técnica da SEDUC e consulta ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena para aprovação do material didático elaborado.• Comunicação acessível e transparente com a comunidade, antecipando as atividades que serão realizadas na comunidade por meio do projeto.
---	---	--

11. CANAIS DE RELACIONAMENTO COM OS BENEFICIÁRIOS INDÍGENAS DO PADIS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS



Os canais de relacionamento com os beneficiários indígenas serão prioritariamente os que eles já utilizam e tenham familiaridade. O quadro abaixo resume as possibilidades de comunicação que serão utilizadas ao longo do projeto.

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
Site	http://www.seduc.mt.gov.br/	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação dos documentos, informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.
Facebook e Instagram	https://www.facebook.com/pages/Seduc-Mt/48584636476961 Z https://www.instagram.com/seduc.mt/	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação dos documentos, informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.• Postagens sobre assuntos relevantes relacionados ao PADIS MT.• Lives para interação com as partes interessadas, tira dúvidas, divulgação de ações do projeto.• Informar as partes interessadas sobre atividades, eventos, lançamento de materiais e qualquer informação de interesse das partes interessadas.



Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		<ul style="list-style-type: none">• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.• Campanhas de conscientização sobre diferentes temáticas que sejam relevantes para o projeto e para os povos indígenas atendidos pelo PADIS MT.• Poderão ser divulgados materiais em línguas indígenas dos povos beneficiados pelo projeto.
Vídeos no Youtube	https://www.youtube.com/channel/UCMkMam-QWwRzSift6tTrKpA	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação dos documentos, informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.• Campanhas de conscientização em formato de vídeo.• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.• Lives para interação com as partes interessadas, tira dúvidas, divulgação de ações do projeto.• Vídeos tutoriais e orientativos.• Divulgação de boas práticas em escolas indígenas.• Vídeos em português com legenda na língua materna dos diferentes povos indígenas beneficiados pelo projeto e vídeos na língua materna com legendas em português.



Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
WhatsApp	Número da UGP: criar (65) 36132514 Campo e Quilombola (65) 36136383 Educação Especial (65) 36136336 Educação Indígena	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação de informações• Divulgação de documentos.• Convocação para reuniões.• Envio de materiais.• Canal de interações e de feedback.• Campanhas de conscientização.• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.• Diálogo direto.• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.
E-mail	E-mail da UGP: criar educampo@edu.mt.gov.br Campo e Quilombola	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação de informações.• Divulgação de documentos.• Convocação para reuniões.• Envio de materiais.• Canal de interações e de feedback.• Campanhas de conscientização.



Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
	<p>educacao.especial@edu.mt.gov.br Educação Especial</p> <p>indigena.sec@edu.mt.gov.br Educação Indígena</p>	<ul style="list-style-type: none">• Diálogo direto.• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.
Assessoria de Imprensa	Meios de comunicação regionais, locais e comunitários, impressos, digitais, TV e rádio	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação de informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.• Divulgação de atividades relacionadas ao projeto.• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.• Campanhas de conscientização.• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.



Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
Eventos, capacitações, consultas e reuniões	virtuais e presenciais	<ul style="list-style-type: none">• Lançamentos de novos materiais e de novas atividades.• Capacitações das partes interessadas em suas respectivas áreas e necessidades.• Consultas públicas.• Atividades para monitoramento e de avaliação do projeto.• Eventos para campanhas de conscientização e de interação entre as partes interessadas.• Fortalecimento da gestão democrática.• Reuniões para gestão das atividades do projeto.• Reuniões consultivas e deliberativas.
Formulário Eletrônico	Criar	<ul style="list-style-type: none">• Realização de consultas.• Recolhimento de feedbacks.• Recolhimento de informações para construção de indicadores.• Canal de monitoramento e avaliação do projeto junto às partes interessadas.



Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
Telefone	Número da UGP: criar (65) 36132514 Campo e Quilombola (65) 36136383 Educação Especial (65) 36136336 Educação Indígena	<ul style="list-style-type: none">• Diálogo direto.• Interações com as partes interessadas.• Convocação para reuniões e atividades do projeto.• Canal que pode ser utilizado em ações de monitoramento do projeto.
SIGADOC	http://sigadoc.mt.gov.br	Sistema de comunicação entre os órgãos públicos. Sistema de gestão de documentos. SEPLAG MT.
DREs	Pontos Focais	<ul style="list-style-type: none">• Pontos focais para comunicação direta com as unidades escolares beneficiadas.• Pontos focais da comunicação SEDUC – unidades escolares.• Divulgação dos documentos, informações gerais sobre o projeto e notícias relevantes.• Divulgação de consultas, reuniões e atividades de engajamento das partes interessadas.



Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		<ul style="list-style-type: none">• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto (tanto para as escolas quanto para a SEDUC).• Comunica a SEDUC sobre as demandas das unidades escolares.
Entidades de Participação e controle Social	Conselho Estadual de Educação Fórum Estadual de Educação Associações Quilombolas Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena ceeimt@edu.mt.gov.br	<ul style="list-style-type: none">• Pontos focais de comunicação entre a SEDUC e as diferentes partes interessada.• Instâncias consultivas e deliberativas.• Entidades a serem consultadas na preparação de documentos do projeto.• Entidades a serem consultadas ao longo da implementação do projeto.• Divulgação de informações• Divulgação de documentos.• Convocação para reuniões.• Envio de materiais.• Canal de interações e de feedback.• Campanhas de conscientização.• Divulgação dos resultados e do andamento do projeto.• Diálogo direto.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Envolvimento		
Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Envolvimento de Partes Interessadas
		<ul style="list-style-type: none">• Divulgação de cartilhas, cartazes, panfletos, folders, artes gráficas, fotos, vídeos, boletins, relatórios etc.• Divulgação dos mecanismos de queixas e dos canais de comunicação.



12. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATORIA

Os mecanismos e elementos do acompanhamento, controle e monitoramento da divulgação do projeto serão realizados de acordo com o previsto no PEPI, conforme descrito abaixo.

- Elaboração semestral da lista das produções e conteúdos jornalísticos, de informação institucional e de utilidade pública do projeto a serem divulgados.
- Relatório semestral de publicação de posts, artes e animação nas redes sociais institucionais da Seduc-MT e do Governo do Estado do Mato Grosso.
- Elaboração semestral da lista de produção fotográfica e de vídeos.
- A Coordenadoria da Educação Escolar Indígena terá uma equipe responsável pela comunicação, que acompanhará as atividades e registrará tudo conforme descrito neste Plano e no PEPI. Ela também será responsável por elaborar as listas e relatórios citados acima.
- Serão recebidos feedbacks do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena, por meio de avaliação semestral realizada em reunião na Superintendência de Diversidades a fim de mensurar o cenário das ações. Será realizada avaliação qualitativa e quantitativa em torno das metas.

Materiais e atividades específicas para povos indígenas serão consolidados pela Superintendência de Diversidades e enviados separadamente das produções de monitoramento e de avaliação do projeto de forma geral.

13. MECANISMO DE QUEIXAS

O Mecanismo de Queixa utilizado para os povos indígenas será o mesmo descrito no PEPI para todas as partes interessadas. Porém, além do filtro que será utilizado para identificar as demandas que tiverem relação com o Projeto, terá ainda outro filtro para identificar manifestações realizadas por indígenas. Uma equipe da SEDUC ficará responsável por acompanhar as demandas, garantindo que as que se relacionem com o projeto e com os povos indígenas sejam registradas de acordo com o filtro estabelecido.



As manifestações recebidas por diferentes setores da SEDUC, seja via whatsapp, mídias sociais ou por outros meios de comunicação, deverão ser registradas pelo profissional que recebeu a manifestação no canal da ouvidoria (<https://ouvidoria.controladoria.mt.gov.br/falecidadao/>), para formalização da interação, melhor atendimento ao cidadão e para garantir um registro completo e robusto das manifestações ocorridas.

O principal objetivo do Mecanismo de Queixas do Projeto (GM) é ajudar a resolver queixas e reclamações de maneira oportuna, eficaz e eficiente que satisfaça todas as partes envolvidas.

Especificamente, ele fornece um processo transparente e confiável para desfechos justos, eficazes e duradouros. Também cria confiança e cooperação como um componente integral de uma consulta mais ampla à comunidade que facilita as ações corretivas. De maneira específica, o GM:

- Oferece às pessoas afetadas meios para fazer uma reclamação ou resolver qualquer disputa que possa surgir durante o curso da implementação dos projetos;
- Assegura que ações de reparação apropriadas e mutuamente aceitáveis sejam identificadas e implementadas para a satisfação dos reclamantes; e
- Evita a necessidade de recorrer a processos judiciais.

13.1 Publicização

O mecanismo de queixas será divulgado no site da SEDUC- MT, em espaço próprio do Projeto, contendo as instruções e informações para que as partes interessadas possam acessá-lo. Também será divulgado nas mídias sociais da SEDUC e em materiais/peças de divulgação.

As informações públicas referentes às manifestações recebidas pelo mecanismo de queixas podem ser encontradas no Site Ouvidoria Setorial Seduc.

13.2 Descrição do mecanismo de queixas



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

As queixas, reclamações, denúncias e solicitações de reparações de danos poderão ser realizadas, a qualquer tempo, pelos canais a seguir.

Canais de Recebimento de Reclamações do PADIS- MT

Mecanismo de Recebimento	Canal
Site	www.ouvidoria.mt.gov.br https://ouvidoria.controladoria.mt.gov.br/falecidadao/
E-mail	ouvidoria@controladoria.mt.gov.br
Telefone	0800 6471520, 162 e telefones das Ouvidorias Setoriais Horário de atendimento: de 2ª a 6ª-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.
Na sede SEDUC/MT, presencialmente	Endereço: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 215 (Centro Político Administrativo). Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Via postal	Endereço: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 215 (Centro Político Administrativo). CEP: 78049-909
Ouv-Zap (aplicativo whatsapp)	65 98476-6548
Aplicativo	App MT Cidadão

A Ouvidoria Setorial Seduc é parte de uma estrutura em rede de Ouvidorias do Poder Executivo de Mato Grosso, ligada a Controladoria Geral do Estado CGE, subordinado à Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência SAOGT, cuja função é recepcionar, tratar e dar andamento às demandas da sociedade quanto a prestação dos serviços públicos.

As atividades de Ouvidoria são organizadas sob a forma de rede que é coordenada pela CGE através da SAOGT.

Suas principais funções são:



- Recepção, tratamento e fornecimento de respostas ao cidadão;
- Elaborar estudo e diagnóstico das demandas;
- Encontrar e propor soluções aos problemas identificados e um relatório para o Secretário de Educação;
- Subsidiar dados e relatórios aos gestores, visando ajudar na melhoria dos serviços públicos.

13.3 Processos de Gestão e Monitoramento

A Ouvidoria deve realizar relatórios trimestrais e anuais, este último denominado Relatório Anual Geral, que permitirá aos gestores identificar os principais setores ou produtos que precisam de melhoria para melhor atender ao cidadão.

Estes relatórios descritivos quantitativos apresentam diversas informações, dentre as quais citamos: Número e percentual de demandas não respondidas na periodicidade anual e mensal; número e percentual de respostas dadas aos cidadãos em menos de 30 dias e mais de 30 dias; número e percentual de demandas por tipificação/assunto; originadas por região do país; e quais os principais municípios demandantes.

Os relatórios trimestrais e o relatório anual deverão conter dados estatísticos quanto aos casos concretos e sugestões para eliminação de riscos e suas causas. As sugestões serão monitoradas quanto ao seu cumprimento pelos setores responsáveis

O relatório anual deverá apresentar os dados históricos anuais da secretaria, bem como:

- Análise de recorrência;
- Providências tomadas pela Administração para mitigar as causas.

O relatório anual deverá ser disponibilizado na internet, no site da ouvidoria;

Os relatórios trimestrais serão disponibilizados o Portal da Transparência para a população, **contendo recorrência de demandas**, entre outras informações relevantes.

13.3.1 Prazo de Resposta



O prazo máximo de resposta é de trinta dias corridos, por escrito, ao autor da queixa ou denúncia, detalhando os próximos passos a serem tomados, incluindo a transferência para uma autoridade superior, quando apropriado. Esse prazo é prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa encaminhada ao cidadão.

A SAOGT/CGE irá comunicar as **demandas em atraso**. O acompanhamento e cobrança do atendimento aos prazos de resposta será feito por meio de:

I – Sinalização no sistema Fale Cidadão, a partir do 15º dia sem resposta;

II - E-mail ao Ouvidor Setorial a partir do 30º dia sem resposta;

III - **Comunicação à autoridade máxima do órgão ou entidade a partir do 45º dia sem resposta.**

13.3.2 Verificação

Será verificada a fidedignidade das queixas e denúncias, podendo ser acionada, quando necessário, uma Auditoria para apurações.

13.3.3 Gestão

As queixas, reclamações, denúncias e demais manifestações serão registradas pelo Projeto, em instrumento a ser especificamente desenvolvido para este fim, com as respectivas informações, data de registro e encaminhamentos. Será constituída uma base de dados para consulta e gerenciamento das manifestações e encaminhamentos.

As mensagens tratadas pelas Ouvidorias Setoriais serão sempre auditadas pela Secretaria Adjunta de Ouvidorias Geral e de Transparência SAOGT.

13.4 Procedimentos Especiais

O Mecanismo de Queixas incluirá também procedimentos especiais para registrar e responder a preocupações ou queixas relacionadas assédios (sexual, moral) e violência baseada em gênero (VGB) ou contra crianças e idosos (exploração, abuso, agressão, entre



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

outros), sejam essas oriundas de trabalhadores e trabalhadoras do projeto ou de comunidades beneficiárias.

As denúncias e demandas relacionadas à violência baseada no gênero (VBG) ou contra crianças e idosos serão encaminhadas aos serviços de proteção social e assistência nas localidades de ocorrência. Para possibilitar este processo de encaminhamento deste tipo de reclamações, a equipe responsável manterá uma lista atualizada desses serviços.

Os responsáveis deverão garantir que a confidencialidade sobre os casos de denúncia contra violação de direitos seja estritamente protegida. Os editais de licitação e outras aquisições relativas ao Programa deverão incluir penalidades e recursos a serem adotados em casos de assédio, violência baseada em gênero, contra crianças e idosos, de acordo com a legislação nacional.